



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE PROTESTO

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos trabalhos dessa Casa, VOTO DE PROTESTO ao Projeto de Lei proposto pelo Governo Federal que busca regulamentar os motoristas de aplicativo no Brasil.

Senhor Presidente

Como recentemente noticiado pela mídia, o Presidente Lula pretende assinar um Projeto de Lei que busca regulamentar o trabalho de motoristas de aplicativo, e que logo será enviado ao Congresso Nacional.

A proposta, até o momento, conforme foi noticiado, foca apenas no transporte de passageiros, isso porque, as negociações com empresas que tratam do transporte de alimento e encomenda não avançaram.

A minuta do PL estabelece uma remuneração mínima aos motoristas e limite de carga horária diária, de até 12 horas, entretanto, na contramão regulamenta ainda que os motoristas serão autônomos.

Outra medida que o Projeto de Lei regulamenta são referentes a regras previdenciárias para a categoria, em que os motoristas deverão recolher 7,5% de contribuição à Previdência Social, ocorre que todos estes pontos, na prática servem apenas para burocratizar ainda mais o serviço dos aplicativos.

O Projeto de Lei já não agrada os motoristas de aplicativo, nos termos em que se encontra. A Federação Brasileira de Motoristas de Aplicativo (Fembrapp) divulgou nota criticando a proposta, sendo suas maiores críticas focadas no modelo de remuneração, vejamos:

“A Federação Brasileira de Motoristas de Aplicativos





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

(Fembrapp) vem a público manifestar sua posição contrária à proposta do governo federal de alterar o modelo de remuneração dos trabalhadores do setor. A proposta, que está em discussão no Ministério do Trabalho, prevê que os motoristas de aplicativos sejam pagos por hora, e não mais por quilômetro rodado e tempo de viagem, como defende a federação.”

A Federação e suas associações representadas, entendem que a minuta apresentada é prejudicial aos profissionais, que já enfrentam uma situação de precarização e vulnerabilidade.

Isso porque, dentro do novo sistema, não existe ganho real, visto que, os ganhos em corridas, precisam levar em conta o quilômetro rodado e tempo, trânsito, distância e tempo de espera, que são fatores determinantes na renda dos trabalhadores. Além disso, o pagamento por hora pode incentivar a jornada excessiva e a exposição a riscos de acidentes e violência, bem como manipulação do algoritmo limitando os ganhos dos motoristas.

Desta forma, requeremos à mesa que seja aprovado o presente **VOTO DE PROTESTO** ao Projeto de Lei proposto pelo Governo Federal que busca regulamentar os motoristas de aplicativo no Brasil.

1) Márcio Colombo - Vereador Câmara Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 4 de março de 2024.

Marcio Colombo
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350030003900370033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.